



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.979, DE 24 DE MARÇO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA DENOMINADO – PROJETO CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ – CEAPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais com base na Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí de 23 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 28 de 09 de Junho de 2003, e

CONSIDERANDO que a elaboração de projeto de parceria com iniciativa privada é uma tarefa complexa e que por força da própria Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, relativa às Parcerias Público-Privadas e Concessões e na da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, respectivamente, demandam uma abordagem eminentemente interdisciplinar e carece da execução de ações intersetoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de dados e informações gerenciais atinentes ao desenvolvimento do projeto de Parceria relativo à central de Abastecimento do Piauí - CEAPI;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de um grupo de colaboradores dos vários órgãos do Estado que possam elaborar estudos preliminares e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos para o desenvolvimento do projeto;

CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais sobre o projeto podem ser otimizadas a partir da articulação conjunta dos órgãos envolvidos no projeto,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto de concessão da Central de Abastecimento do Piauí - CEAPI, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica formada pelos seguintes membros:

I – Central de Abastecimento do Piauí:

- MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO, matrícula 081405-9;

- ALBERTO LUIZ DE MELO FREITAS, matrícula 287386-9;
- FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO PAIVA, matrícula 287.390-7.

II - Secretaria Estadual de Fazenda:

- ANTÔNIO REIS PEREIRA, matrícula 198214-1;

III - Secretaria Estadual de Planejamento

- ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA, matrícula 081405-9;

IV – Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

- LEONARDO GOMES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 137.131-2;

V – Superintendência de Parceria Público-Privada

- LIDIANE CÉSAR OLIVEIRA, matrícula 287462-8;
- ADÃO FIRMINO LEAL, matrícula 288.343-x;
- FRANCISCO DO RÊGO MELO, matrícula 05931-5;
- RAFAEL CAVALCANTI DE FIGUEIREDO LIMA, CPF 726.852.801-97;
- RENATO FLORES BITENCOURT, matrícula 287.496-2;

Parágrafo único. Exercerá a coordenação da Comissão Intersetorial um representante da Superintendência de Parceria Público-Privada e Concessões a ser escolhido entre seus membros.

Art. 2º O Grupo Intersetorial constituído por este Decreto será responsável pela elaboração dos estudos técnicos, econômicos financeiros, jurídicos e outros necessários para implementação do projeto de concessão da Central de Abastecimento do Piauí - CEAPI bem como acompanhamento das ações de diálogos externos, estruturação financeira, orçamentária e demais necessárias para licitação do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MARÇO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.980, DE 24 DE MARÇO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, DENOMINADO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e em razão do disposto na Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí, de 23 de fevereiro de 2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 07, de 23 de fevereiro 2015, da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, que instituiu Grupo de Trabalho de apoio técnico para execução da obra de adequação, operação e manutenção do Centro de Convenção de Teresina, publicada no Diário Oficial do Estado nº 38, de 27.02.15;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública e da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de um grupo de colaboradores de órgãos afetos ao projeto que possa imprimir os pontos importantes para o governo para desenvolvimento do projeto;

CONSIDERANDO que a elaboração de projeto de parceria com iniciativa privada é uma tarefa complexa e que, por força da própria Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí - PPP Piauí e dá outras providências, demanda uma abordagem interdisciplinar e depende de ações intersetoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de dados e informações gerenciais atinentes ao desenvolvimento do projeto de Parceria relativo às adequações, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina;

CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais sobre o projeto podem ser otimizadas, a partir da articulação conjunta dos órgãos envolvidos no projeto,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto denominado “Centro de Convenções de Teresina”, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica formada pelos seguintes membros:

I - Secretaria Estadual de Turismo:

- THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES, CPF: 632.119.713-00;
- YURI SADY DE SOUSA ALMEIDA, CPF: 624.170.103-72;
- FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20.

II - Secretaria Estadual de Fazenda:

- ANTÔNIO REIS PEREIRA, matrícula 198.214-1.

III - Secretaria Estadual de Planejamento:

- ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA, matrícula 081.405-9.

IV - Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

- LEONARDO GOMES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 137.131-2.

V - Superintendência de Parceria Público-Privada:

- BRENDA DIAS MATIAS, matrícula 287.472-5;
- RAFAEL CAVALCANTI DE FIGUEIREDO LIMA, CPF: 726.852.801-97;
- RENATO FLORES BITENCOURT, matrícula 287.496-2.

Parágrafo único. Exercerá a coordenação da Comissão Intersetorial um representante da Superintendência de Parceria Público-Privada, a ser escolhido entre os membros dessa Comissão.

Art. 2º O Grupo Intersetorial, constituído por este Decreto, será responsável pela análise e acompanhamento dos estudos técnicos, econômicos financeiros, jurídicos e outros necessários para implementação do projeto de concessão denominado “Centro de Convenções de Teresina – PI, bem como será responsável pelo acompanhamento das ações de diálogos externos, estruturação financeira, orçamentária e demais necessárias para licitação do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MARÇO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE TURISMO



DECRETO Nº 15.981, DE 24 DE MARÇO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA DENOMINADO - PROJETO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e em razão do disposto na Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí de 23 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública e da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de um grupo de colaboradores de órgãos afetos ao projeto que possa imprimir os pontos importantes para o governo para desenvolvimento do projeto;

CONSIDERANDO que a elaboração de projeto de parceria com iniciativa privada é uma tarefa complexa e que, por força da própria Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí - PPP Piauí e dá outras providências, demanda uma abordagem interdisciplinar e depende de ações intersetoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de dados e informações gerenciais atinentes ao desenvolvimento do projeto de Parceria relativo aos Terminais Rodoviários do Piauí em especial Teresina, Picos e Floriano;

CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais sobre o projeto podem ser otimizadas a partir da articulação conjunta dos órgãos envolvidos no projeto,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto de concessão dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica formada pelos seguintes membros:

I - Secretaria Estadual de Transportes:

- MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO, matrícula 081405-9;
- ALBERTO LUIZ DE MELO FREITAS, matrícula 287386-9;
- FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO PAIVA, matrícula 287.390-7.

II - Secretaria Estadual de Fazenda:

- ANTÔNIO REIS PEREIRA, matrícula 198214-1;

III - Secretaria Estadual de Planejamento

- ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA, matrícula 081405-9;

IV - Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

- LEONARDO GOMES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 137.131-2;

V - Superintendência de Parceria Público-Privada

- LIDIANE CÉSAR OLIVEIRA, matrícula 287462-8'
- ADÃO FIRMINO LEAL, matrícula 288.343-X;
- GIL ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 287.877-1;
- RENATO FLORES BITENCOURT - matrícula 287496-2.

Parágrafo único. Exercerá a coordenação da Comissão Intersetorial um representante da Superintendência de Parceria Público-Privada e Concessões a ser escolhido entre seus membros.

Art. 2º O Grupo Intersetorial constituído por este Decreto será responsável pela elaboração dos estudos técnicos, econômicos financeiros, jurídicos e outros necessários para implementação do projeto de concessão dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano bem como acompanhamento das ações de diálogos externos, estruturação financeira, orçamentária e demais necessárias para licitação do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MARÇO de

2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.982, DE 24 DE MARÇO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, DENOMINADO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e em razão do disposto na Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí, de 23 de fevereiro de 2015, e,

CONSIDERANDO os termos do OF. GAB. SEAD. Nº 409/15, de 10 de março de 2015, da Secretaria Estadual de Administração, que encaminha minuta de decreto que institui o grupo de trabalho para estudos do projeto denominado Novo Centro Administrativo do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública e da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização um grupo de colaboradores de órgãos afetos ao projeto, que possa imprimir os pontos importantes para o governo para desenvolvimento do projeto;

CONSIDERANDO que a elaboração de projeto de parceria com iniciativa privada é uma tarefa complexa e que, por força da própria Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí - PPP Piauí e dá outras providências, demanda uma abordagem interdisciplinar e depende de ações intersetoriais;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de dados e informações gerenciais, atinentes ao desenvolvimento do projeto de Parceria, denominado projeto Novo Centro Administrativo do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que as responsabilidades institucionais sobre o projeto podem ser otimizadas, a partir da articulação conjunta dos órgãos envolvidos no projeto.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto denominado "Novo Centro Administrativo do Poder Executivo Estadual", responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica formada pelos seguintes membros:

I - Secretaria Estadual de Administração:

- IRAYLDES MARQUES CAMPELO, matrícula 287.837-2;
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 259.978-3;
- SILVANA MARIA SOARES RAMOS, matrícula 170.687-0.

II - Secretaria Estadual de Fazenda:

- ANTÔNIO REIS PEREIRA, matrícula 198.214-1.

III - Secretaria Estadual de Planejamento:

- ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA, matrícula 081.405-9.

IV - Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

- LEONARDO GOMES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 137.131-2.

V - Superintendência de Parceria Público-Privada:

- BRENDA DIAS MATIAS, matrícula 287.472-5;
- RAFAEL CAVALCANTI DE FIGUEIREDO LIMA, CPF: 726.852.801-97;
- RENATO FLORES BITENCOURT, matrícula 287.496-2.

Parágrafo único. Exercerá a coordenação da Comissão Intersetorial um representante da Superintendência de Parceria Público-Privada, a ser escolhido entre os membros dessa Comissão.

Art. 2º O Grupo Intersetorial, constituído por este Decreto, será responsável pela análise e acompanhamento dos estudos técnicos, econômicos financeiros, jurídicos e outros necessários para implementação do projeto de concessão denominado Novo Centro Administrativo do Poder Executivo Estadual, bem como será responsável pelo acompanhamento das ações de diálogos externos, estruturação financeira, orçamentária e demais necessárias para licitação do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MARÇO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.985, DE 25 DE MARÇO DE 2015



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Designa os membros integrantes do Conselho Mineral do Piauí – CONMINERAL, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Lei nº 5.727, de 14 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 6.456, de 19 de dezembro de 2013; no Decreto nº 13.229, de 27 de agosto de 2008, alterado pelo Decreto nº 15.464, de 02 de dezembro de 2013, e o contido no Ofício 54/2015 GAB-SEMINPER, de 12 de março de 2015, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, AP.010.1.002314/15-75,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Mineral do Piauí – CONMINERAL, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, os seguintes membros titulares e suplentes representantes dos órgãos abaixo discriminados:

I - Representante da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

- a) Titular: Luís Coelho da Luz Filho
- b) Suplente: Alexandre José da Silveira Neto

II - Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN

- a) Titular: Antônio Rodrigues de Sousa Neto
- b) Suplente: Raimundo Pereira de Sousa Filho

III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

- a) Titular: José Iecemar Lavôr Neri
- b) Suplente: Francisco das Chagas de Sousa

IV - Representante da Secretaria da Fazenda - SEFAZ

- a) Titular: Rafael Tajra Fonteles
- b) Suplente: Affe Antônio Luiz Soares Santos



V - Representante da Diretoria de Recursos Minerais da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

- a) Titular: Bruno Casanova Cerullo
- b) Suplente: José Weligton Dias

Art. 2º A participação no Conselho a que se refere o presente decreto se constitui serviço público relevante, não fazendo jus os seus membros a qualquer remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina/PI, 25 de MARÇO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO




Of. 129

CONSIDERANDO o pedido de afastamento contido nos autos do Processo Administrativo AA.900.1.003718/15-58, registrado sob AP.010.1.001997/15-87;

CONSIDERANDO que o pedido preencheu os requisitos necessários à autorização para afastamento do servidor para estudo fora do Estado, estabelecidos no art. 104, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013;

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso III, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR ao servidor KÁSSIO ALENCAR RODRIGUES, ocupante do cargo de Médico Plantão Presencial, 24h/semana, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, lotado na Administração Central/DUDOH/SAMU, matrícula funcional nº 287006-1, o afastamento para realização de Programa de Residência Médica (curso de pós-graduação) em Neurocirurgia, pelo Hospital SOCOR, na cidade de Belo Horizonte (MG), pelo período de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2019, com perda total da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, não acarretando qualquer despesa para a Administração Pública Estadual, tendo este ato efeito retroativo a data de 02 de março de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MARÇO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 130



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB.SEAD nº 293/15, de 24 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.001779/15-06



RESOLVE enquadrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0015710-31.2013.818.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Teresina/PI, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS FRAGA DA SILVA LUZ**, na Classe III, referência "E" do Grupo Ocupacional de Nível Superior, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com implantação imediata de 30% (trinta por cento) da diferença de sua atual remuneração, consoante disposto na Lei Estadual 6.201, 27 de março de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MARÇO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 131



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-265/2015, de 10 de março de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.002542/15-38

RESOLVE reintegrar, *por decisão judicial transitada em julgado*, proferida nos autos da Apelação nº 03.002580-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **FRANCISCO ALBERTO LIRA**, no cargo de soldado, com lotação no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Piauí, no Município de Teresina-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de MARÇO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 132

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISSARIA DA SILVA VALE DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Água Branca, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2015

ANA KARINY DE ALENCAR MAIA NEGREIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Bom Jesus, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ **DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA WELCH BARBOSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVIA NEIDE SOUSA NUNES, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

MARCONY VIEIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVIA NEIDE SOUSA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

CELSO CARVALHO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Esporte Popular, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

MARCONY VIEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELFLIDA ESPERANÇA SOUSA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBEMERC MOURA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Março de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

INGRID O'HANA GOMES DA CRUZ GALVÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2015.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2015

MARIANA REBELO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2015

MARIA BETANIA DE CAMPO MAIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

ODALY BEZERRA MEDEIROS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

MARIA DO CARMO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

MARIA CLARA SIMEÃO REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2015

OSVALDO JOSE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

TARDELLY DE SOUSA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

IANARA SILVA EVANGELISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Articulação Interinstitucional e Ações Temáticas, símbolo DAS-4, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

CRISTIANE NOBRE ARRAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Intermunicipal e Controle Social, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MYERSON LEMOS ABADE REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

ANA MELIA REGO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 09 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DECIO GOMES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento da Gestão, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DUANNE RUIZ CASTELO BRANCO HOLANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Obras, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PABLO FELIPE MORAIS DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Uruçuí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GANDELMAN CLEMENTINO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Bom Jesus, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAFAEL ULISSES BRANDÃO DA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Piracuruca, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA PREVIDENCIADO DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVANDRO SÁVIO FORMIGA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Uruçuí, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2015

KEYLA FERNANDA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILBERTO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Março de 2015.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELA RABELO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Trânsito, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

OLIVON MENDES LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Classificação Vegetal, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TELMA LUISA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal da SEAD, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGERIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Contratos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 16 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA GORETH MIRANDA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA LUZ DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JONNAELVIS PEREIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 2015

JOAQUIM CAMILO DE FREITAS DESIDERIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

ELPÍDIO DOS SANTOS TELES MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 008/15 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.808/81, 2º **TENENTE-PM**, FRANCISCO ALVES FILHO, PIS/PASEP nº 10845436403, CPF nº 145.083.973-87, RG nº 10.4834-79, matrícula nº 011875-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º

TENENTE-PM, no valor de R\$ 4.753,99 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 012/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CAPITÃO-QOEPM**, ROBERVAL NOGUEIRA DA SILVA, Pis/Pasep 17014957811, CPF nº 240.935.053-49, RG nº 10.5838-83, matrícula nº 012618-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de **CAPITÃO-PM**, no valor de R\$ 6.912,88 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E OITENTAE OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 005/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º **SARGENTO-PM**, JOSÉ DE ARIMATÉIA GUIMARÃES CRUZ, PIS/PASEP nº 17022189380, CPF nº 306.337.963-87, RG nº 10.6001-84, matrícula nº 012733-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º **SARGENTO-PM**, no valor de R\$ 2.805,37 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 132/14-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º **SARGENTO-PM**, AUGUSTO CÉSAR DA SILVA, PIS/PASEP nº 17014943905, CPF nº 217.420.063-53, RG nº 10.1346313-6, matrícula nº 012898-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º **SARGENTO**, no valor de R\$ 2.805,37 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 016/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CAPITÃO-PM**, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, Pis/Pasep 17022189534, CPF nº 200.639.033-34, RG nº 10.6014-84, matrícula nº 012740-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de **CAPITÃO-PM**, no valor de R\$ 7.010,73 (SETE MIL, DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 010/15 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.808/81, 1º TENENTE-PM, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, Pis/Pasep 10105650118, CPF nº 138.607.803-44, RG nº 10.57057026, matrícula nº 012934-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º TENENTE-PM, no valor de R\$ 5.645,93 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 137/14 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, CORONEL-PM, RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pis/Pasep 17022191490, CPF nº 641.770.929-91, RG nº 10.6046-84, matrícula nº 012761-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 15.763,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 021/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º TENENTE-QOEPM, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA CUNHA, Pis/Pasep 17024455436, CPF nº 350.087.763-04, RG nº 10.7088-84, matrícula nº 012917-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º TENENTE-PM, no valor de R\$ 5.645,93 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 6949/14 -DP, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-BM, FRANCISCO PEREIRA LEMOS, Pis/Pasep 10805507296, CPF nº 132.245.223-72, GIP- 10.4835, matrícula nº 011876-1, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-BM, no valor de R\$ 3.526,80 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ZORANILDES BARBOSA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento de Contribuintes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Março de 2015.

MARIA DO SOCORRO SENA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação da Ação Fiscal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Março de 2015.

SILVANA MARA SILVA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Março de 2015.

IARA DA SILVA XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Março de 2015.

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2015

MARIA GISELDA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 11 de Março de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO **DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARINA REBELO TORQUATO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

ROBERIO ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015**

ERRATA

No Decreto S/Nº datado de 16 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 49, de 16 de março de 2015, que nomeou REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de Março de 2015.

Onde se lê: REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
Leia-se: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.02.15

PORTARIA Nº 21.000-178/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VILENA MARIA DE DEUS BARROS**, PIS/PASEP 17014940145, CPF 217.723.393-34, matrícula nº 003067-8, ocupante do cargo de **Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 10.871,25 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.573/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso I da Lei nº 6.410/13. R\$....9.748,63
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA de acordo com o Art. 28 da Lei nº 62/05, c/c 5º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.967/10 parcela variável, referência janeiro/15. R\$....1.083,02

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-1) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 39,60
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.10.871,25

EM:26.02.15

PORTARIA Nº 21.000-189/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ TADEU ALVES DIAS**, PIS/PASEP 10114515457, CPF 078.854.663-53, matrícula nº 069413-4, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.923,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.923,50

EM:26.02.15

PORTARIA Nº 21.000-193/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **GILBERTO CASTRO MENESES**, PIS/PASEP 17026401244, CPF 201.702.703-00, matrícula nº 022651-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "C", Referência III**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, com os proventos de **R\$ 1.271,85 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.598/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.131,18
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 5º da Lei nº 5.591/06. R\$.....30,67

III – Vantagem Pessoal Regulamentado de acordo com o Art. 7º, da Lei nº 5.591/06. R\$ 110,00
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...1.271,85

EM:10.02.15

PORTARIA Nº 21.000-127/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO EVERALDO VELOSO SOUSA**, PIS/PASEP 10636007615, CPF 079.246.153-34, matrícula nº 030221-0, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com os proventos de **R\$ 5.201,92 (CINCO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 6.409/13. R\$....4.801,92
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por curso de polícia de acordo com o Art. 35, inciso I, da Lei nº 5.377/04, c/c a Lei Complementar nº 107/08. R\$.....400,00
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...5.201,92

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-177/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, PIS/PASEP 10639506531, CPF 066.962.953-72, matrícula nº 065049-8, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.732,44 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....239,54
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.732,44

EM:03.02.15

PORTARIA Nº 21.000-002/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **LEONIDAS DE BRITO FONTENELE**, PIS/PASEP 17026413692, CPF 217.687.653-91, matrícula nº 074148-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.252,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/14, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,90
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.252,91

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-162/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO NUNES SOARES**, PIS/PASEP 17020834130, CPF 231.382.893-04, matrícula nº 062854-9, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.114,93 (DOIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.024,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,41
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.114,93



EM:27.02.15

PORTARIANº 21.000-184/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (4.922/10.980 (0,44) de R\$ 759,00), valor do benefício médio individual, a **MARILENE DASILVA MARQUES, PIS/PASEP 17030921702, CPF 139.864.223-15, matrícula nº 000819-2, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de R\$ 333,96 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS RÉAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 4.922/10.980 (0,44) de (R\$ 759,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$.....333,96

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$333,96

Of. 623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS

EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0182, de 06 de março de 2015 - Nomear **ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 147728-5, para exercer cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-2, do Campus “Clóvis Moura”.

PORTARIA Nº 0183, de 09 de março de 2015 - Exonerar, a pedido, **ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 086808-6, do cargo de Coordenadora de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIANº 0184, de 09 de março de 2015 - Designar **RADAMÉS DE MESQUITA ROGERIO**, matrícula nº 268824-7, para exercer o cargo de Coordenador de Tutoria do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIANº 0185, de 09 de março de 2015 - Exonerar, a pedido, **ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 244637-5, do cargo de Coordenador de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIANº 0186, de 09 de março de 2015 - Designar **ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 086808-6, para exercer o cargo de Coordenadora de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB.

PORTARIANº 0187, de 10 de março de 2015 - Destituir **EDSON BATISTA PEREIRA** do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Núcleo da UESPI em São João do Piauí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26.01.2015.

PORTARIANº 0188, de 10 de março de 2015 - Designar **JOSÉ DA LUZ DE SOUSA MARTINS**, Coordenador do do Núcleo da UESPI em São João do Piauí, como Tomador de Suprimento de Fundos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26.01.2015.

PORTARIANº 0189, de 10 de março de 2015 - Aditar a Portaria nº 0061/2015, de 22 de janeiro de 2015, excluindo a servidora **CONCEIÇÃO DE MARI DE CASTRO MELO OLIVEIRA**, matrícula 001067-7, e incluindo, como membro, o servidor **CLAUDIO SOARES DE BRITO FILHO**, matrícula nº 027037-7.

PORTARIA Nº 0190, de 10 de março de 2015 - Remover, por decisão judicial, a Professora **MARIA CRISTIANE DAMASIO PEREIRA MACAMBIRA**, matrícula 282.560-X, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, para o Campus “Clóvis Moura”, em Teresina.

PORTARIANº 0191, de 12 de março de 2015 - Designar **AFEE ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** para representar a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ no Conselho Diretor – CONDIR, durante o biênio 2015/2017.

PORTARIA Nº 0192, de 12 de março de 2015 - Autorizar o afastamento do servidor **ITHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 269356-9, Técnico Administrativo de Nível Médio, na especialidade de Técnico de Apoio, do quadro efetivo desta IES, para participar de Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado do Piauí, no período de 23/02/2015 a 25/08/2015.

PORTARIA Nº 0193, de 17 de março de 2015 - Designar o Professor **ANTONIO LUIZ MARTINS MAIA FILHO** como representante legal desta Universidade, para os fins de cadastramento no CIUCA – Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais.

PORTARIA Nº 0194, de 17 de março de 2015 - Exonerar, a pedido, **JARDEL DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 268812-3, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-2, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

PORTARIA Nº 0195, de 17 de março de 2015 - Nomear **KLEYSSA DA SILVA CELESTINO**, matrícula nº 268597-3, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

PORTARIANº 0196, de 17 de março de 2015 - Exonerar, a pedido, **MARIADA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES**, matrícula nº 227084-6, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26/02/2015.

PORTARIANº 0197, de 17 de março de 2015 - Nomear **LISSANDRA CORREIA FERNANDES GOES**, matrícula nº 227097-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIANº 0198, de 17 de março de 2015 - Designar **CLÁUDIO RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº 178887-6, para substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História do Campus “Poeta Torquato Neto”. **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 170617-9, no período de 16/03 a 14/04/2015, por motivos de férias e licença médica. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/03/2015.

PORTARIANº 0199, de 17 de março de 2015 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à Seleção de 15 (quinze) vagas para Professor Orientador e 15 (quinze) vagas para Tutor Orientador, como bolsistas da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, na modalidade Educação a Distância - EAD para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, conforme EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/15. Autorizar a convocação dos candidato(a)s aprovado(a)s, respeitando as necessidades do Curso do NEAD/UESPI.

PORTARIA Nº 0200, de 18 de março de 2015 - Exonerar, a pedido, **NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA**, matrícula nº 079433-3, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Símbolo DAS-2, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2015.

PORTARIANº 0201, de 18 de março de 2015 - Designar **MARIA DE FATIMA VERAS DE ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº 027137-3, para substituir o Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, **FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA**, matrícula nº 027058-0, no período de 18/03 a 01/04/2015.

Teresina, 20 de março de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SSESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 707/2015. Teresina (PI), 24 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 649/2015, de 11/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 17/03/2015.

Art. 2º. Constituir a Comissão para fiscalização e acompanhamento dos contratos firmados pela **Coordenadoria Geral – QualisUS-Rede**, que terá a seguinte redação:

Ord	Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Contrato a ser fiscalizado
01	Francisco José de Sousa Cardoso	Presidente	161971-3	408/2014 (Serviços Eventos)
02	Raimundo Saraiva Ximenes	Membro	036373-1	001/2015 (Aquisição de veículo automotores)
03	Valdecir Pinheiro da Silva	Membro	223813-6	404 e 407/2014 (Materiais Gráficos)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 24 DE MARÇO DE 2015.

Certifique-se

Cumpra-se

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 675

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0653/15 de 12 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004701/15-71, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ MIGUEL DA SILVA, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-E Matrícula nº. 017996-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas- Teresina- PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 19/08/2001.

• **PORTARIA nº 0654/15 de 12 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004754/15-08, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ DE RIBAMAR SOBREIRA, Cargo: Motorista, Classe: II-D, Matrícula nº. 041570-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. P.P. Cícero Ribeiro de Almeida - Várzea Grande- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

• **PORTARIA nº 0655/15 de 12 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004761/15-76, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA IRES SILVEIRA BASTOS, Cargo: Aux. De Laboratório, Classe: III-E, Matrícula nº. 044971-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0656/15 de 12 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004594/15-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EUNICE GONÇALVES SANTOS, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: III-A, Matrícula nº. 021031-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Inf. Lucidio Portella- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 27/03/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 563

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0658/15 de 16 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004417/15-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LUCILIA MARIA DA COSTA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 036687-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.B.S. do Saci - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• **PORTARIA nº 0659/15 de 16 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004560/15-82, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ROSANGELA RODRIGUES DE RESENDE, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-D, Matrícula nº. 038438-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Est. Dr. Júlio Hartman - Esperantina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/07/2002.

• **PORTARIA nº 0660/15 de 16 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004457/15-57, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LINDALVA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula nº. 018684-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0661/15 de 16 de Março de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004336/15-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTÔNIO DOS SANTOS ROCHA FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 036863-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Infantil Lucidio Portella - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/01/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 593



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº. 12.000-GGP/064/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº. 13 de 03.01.94 no seu artigo 96, e do Decreto Estadual nº. 15.250, de 02 de Julho de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a servidora ELINNE SÁ ARAÚJO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 279962-6, CPF: 025.405.563-02, Licença à Gestante, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, no período de 11.02.2015 a 09.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000 – GGP/065/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, e do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014, RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ AFONSO AMORIM DA SILVA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO “C”, Matrícula nº. 044027-2, CPF: 096.428.543-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000 - GGP/066/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, e do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014, RESOLVE:

Conceder ao servidor CLEYDSON SERRA SANTOS, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 282341-1, CPF: 018.456.813-71, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000 - GGP/068/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, e do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014, RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRÉ LUIZ PORTELA E SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130105-5, CPF: 739.962.893-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2015 a 30.03.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000 - GGP/070/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, e do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014, RESOLVE:

Conceder a servidora LUCILEDA MARIA CARVALHO SILVA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO “E”, Matrícula nº. 008895-1 CPF: 421.219.733-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº. 12.000-GGP/071/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 96, e do Decreto Estadual nº. 15.250, de 02 de Julho de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a servidora REJANE DA SILVA RODRIGUES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº 108464-0, CPF: 497.270.103-00, Licença à Gestante, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, no período de 08.02.2015 a 06.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº. 12.000-GGP/072/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 96, e do Decreto Estadual nº. 15.250, de 02 de Julho de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a servidora ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA, DELEGADA DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº 130067-9, CPF: 721.214.403-72, Licença à Gestante, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, no período de 09.02.2015 a 07.08.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000 – GGP/073/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, no seu artigo 77, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, do quadro policial desta Secretaria de Segurança, Mat. nº 286181-0, CPF: 026.996.283-28, 15 (QUINZE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 14.02.2015 a 28.02.2015, de acordo com o resultado da perícia médica.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000 – GGP/074/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, no seu artigo 77, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO RENATO FERREIRA GOMES, AUXILIAR TÉCNICO, do quadro de apoio desta Secretaria de Segurança, Mat. nº. 069657-9, CPF: 097.355.773-72, 20 (VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, no período de 04.02.2015 a 23.02.2015, de acordo com o resultado da perícia médica.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000 - GGP/075/2015 Teresina, 03 de Março de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, e do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014, RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERT DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 1084666, CPF: 267.042.183-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 02.03.2015 a 31.03.2015.

Publique-se e Cumpra-se

LUÍZA LEITE PEREIRA AMARAL
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 010/GAB/2015 Teresina, 20 de março de 2015.

Concurso Público - Edital nº 02/2014 – DOE n°64, de 04.04.14.

O DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art.75, II, da Lei Complementar nº37, de 10.03.04 e

CONSIDERANDO o teor de Requerimento formulado pelo Aluno Marcelo Mesquita Guerra, datado de 13 de março de 2015.

RESOLVE:

TORNAR pública a DESISTÊNCIA do Curso de Formação para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, do aluno Marcelo Mesquita Guerra, Identidade nº 2132908-DF, classificado no concurso público para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, do Grupo A (Buriti dos Lopes, Cocal dos Alves, Luís Correia, Parnaíba, Piracuruca, Piripiri, Pedro II, Esperantina, Matias Olímpio, Barras, Batalha, Luzilândia, Campo Maior e Castelo do Piauí), referente ao Edital nº 002/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 04.04.14.

PUBLIQUE-SE.CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Academia de Polícia Civil

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 98/2015 – GAB

Teresina, 23 de março de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0082657-62.2014.5.22.0004 “...a) *Que a ré assegure à parte reclamante, nos termos da Resolução nº 004/87 da antiga COMDEPI, a contagem de tempo para efeito de novos quinquênios, a contar de outubro de 2009, tendo por base a data da admissão, com a consequente concessão do referido benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna. Determino, ainda, que o valor da diferença seja calculado sobre o salário contratado; b) Que a ré normalize a forma de pagamento da referida gratificação, incluindo o valor no contracheque da parte autora imediatamente, referente a 25%, percentual esse adquirido em 12.05.2011, bem como os reflexos sobre todas as verbas de natureza salarial a partir do cumprimento da obrigação; c) Que a ré cumpra a Resolução na(s) futura(s) majoração do valor da gratificação, acompanhando os índices de reajuste aplicados ao salário base”.*

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato cumprimento da Obrigação de Fazer em favor da Sra. Ana Jacira Almeida Teixeira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 033/15-GAB Teresina, 23 de março de 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dinamizar o processo de execução e divulgação das ações da Fundação Cultural do Piauí e das Casas de Cultura da Capital, vinculadas a sua estrutura organizacional,

RESOLVE:

I Determinar às Coordenações das Casas de Cultura vinculadas a Fundação Cultural do Piauí, a saber: Museu do Piauí-Casa de Odilon Nunes; Complexo Cultural Clube dos Diários/Theatro 4 de Setembro; Escola de Música de Teresina; Escola de Dança do Estado e Memorial Zumbi dos Palmares, que **informem previamente à Direção de Ação Cultural-DAC, desta Fundação, acerca de suas programações e/ou ações culturais, bem como a cessão/disponibilização de espaços, nos âmbitos de suas respectivas atuações.**

II A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Francisco Assis de Sousa Lopes
(Francis Lopes)
PRESIDENTE

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 310, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza a Diretoria de Pessoal da PMPI a iniciar processo de transferência *ex officio* de policial militar para a reserva remunerada, em face do disposto no art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81.

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pelo art. 91 da Lei nº 3.808 de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 27 de 30/05/2003, que determina providências administrativas sempre que policial militar incidir em uma das situações taxativamente elencadas, especificamente no inciso I, alínea “c”, do indigitado artigo, que giza:

Art. 91 – A transferência “ex-officio” para a reserva remunerada, verificar-se-á sempre que o policial-militar incidir nos seguintes casos:

I - Atingir as seguintes idades – limites:

- a) *omissis*;
- b) *omissis*;

c) para as Praças:

Terceiro Sargento PM	54 anos
Cabo PM	54 anos
Soldado PM	54 anos

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício nº 042/2015-DP, de 18.03.15, da Diretoria de Pessoal da PMPI, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Pessoal a iniciar o processo de transferência *ex officio* para a reserva remunerada do policial militar abaixo relacionado por ter atingido a idade limite de permanência na situação de atividade em que se encontra, conforme estabelece os termos do art. 91, I, alínea “c”, da Lei nº 3.808/81:

- Soldado PM JOSÉ LUIZ FERREIRA DE MORAES
RGPM: 10.7136-85
DN: 07.01.1961
Inclusão: 01.04.1985
Data limite de permanência: 07.01.2015.

Art. 2º Determinar, em consequência, à Diretoria de Pessoal que adote providências no sentido de notificar o policial militar acima relacionado para, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do conhecimento da notificação, apresentar recurso, se assim desejar.

Art. 3º Estabelecer que sejam observadas as prescrições e obedecidos os prazos previstos nos artigos 87, parágrafo único, e 128, parágrafo único, todos da Lei nº 3.808/81, para que o policial militar seja desligado do serviço ativo e da Organização Policial Militar em que serve.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 312, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Oficiais (CFO/2013), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de Cumprimento e Notificação nos autos do Mandado de Segurança nº 00004577-89.2015.8.18.0140.0001, da lavra do Juiz de Direito Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Teresina, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 00004577-89.2015.8.18.0140.0001, com a consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Oficiais (CFO) do impetrante abaixo relacionado:

Nº	IDENTIDADE	NOME
01.	10.14802-13 PMPI	ZENON DE MOURA SOUSA JÚNIOR

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIANº 313, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Determina matrícula de candidato no Curso de Formação de Soldados (CFSD/2013), por força de determinação judicial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMPI; **CONSIDERANDO** o Mandado de Cumprimento e Notificação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002385-86.2015.8.18.0140.0001, da lavra do Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, Anderson Antônio Brito Nogueira, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança do Processo nº 0002385-86.2015.8.18.0140/1ªVFFP, com a consequente matrícula institucional no Curso de Formação de Soldados (CFSD) do autor abaixo relacionado:

Nº	IDENTIDADE	CPF	NOME
01.	3.444.139 SSP-PI	058.222.873-52	MAX KELLYSON MARQUES MARREIOS

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 314, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM), o Major PM 10.12159-98 ETEVALDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 315, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI) o Capitão PM 10.12153-98 GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 316, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (5º BPM), o Capitão PM 10.11422-94 FLÁVIO PESSOA LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 317, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI) o Major PM 10.12159-98 ETEVALDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 318, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do

Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Tenente-Coronel PM 10.8009-87 RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIANº 319, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar (DP-PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subdiretor de Pessoal da Polícia Militar do Piauí (DP-PMPI) o Major PM 076.116.273-4 JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 320, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI) o Tenente-Coronel PM 10.8009-87 RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 321, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Major PM 076.116.273-4 JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 322, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da Companhia de Comando (CC/QCG).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante da Companhia de Comando (CC/QCG) o Capitão PM 108395532-1 **SERGIO FRANCISCO PAULINO GOMES**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 323, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da Companhia de Comando (CC/QCG).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante da Companhia de Comando (CC/QCG) o Capitão PM 10.12026-94 **PEDRO GOMES SANTOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PORTARIANº 027 / 2015 Teresina, 17 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, NORMA MARIA DA COSTA SALES, para a Coordenação do Núcleo de Controle de Gestão da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, atendendo ao Decreto Estadual nº 11.434/2004, de 14.07.2004,

II – **DESIGNAR**, MARINALVA MOURA ARAÚJO DE OLIVEIRA e GLEDISON JORGE RIOS SILVA – membros, a partir de 17.03.2015.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente

Of. 184



PORTARIA DDPNº 051/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento da licença para acompanhar pessoa da família da Dra. Ana Carolina Freitas Tapety, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina, conforme Portaria nº 008/2015 - CGP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública de Esperantina, pelo período de 11 dias, retroativamente de 16 a 26 de março de 2015.

PORTARIA DDPNº 052/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Lívia de Oliveira Revoredo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014, fracionada em três etapas:

- 1ª etapa: de 12 a 21 de maio de 2015;
- 2ª etapa: de 29 de setembro a 08 de outubro de 2015;
- 3ª etapa: de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA DDPNº 053/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de 30 (trinta) dias de férias da Dra. Lívia de Oliveira Revoredo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, referente ao período aquisitivo de 2014, conforme Portaria DDPNº 052/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em três etapas:

- 1ª etapa: de 12 a 21 de maio de 2015;
- 2ª etapa: de 29 de setembro a 08 de outubro de 2015;
- 3ª etapa: de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.

PORTARIA DDPNº 054/2015

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento de folga compensatória do plantão de final de ano da Dra. Gisela Mendes Lopes, concedida pela Portaria nº 034/2015 – GCGP.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Ana Carolina Freitas Tapety, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Esperantina, nos dias 30 e 31 de março de 2015 e 01 de abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 23 de março de 2015.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 015

PORTARIA DDPR Nº 055/2015

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público titular da Defensoria Pública de União;

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública substituta natural, titular da Defensoria Pública de Água Branca, por licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO resultado do edital vinculado ao Memorando-circular DDPR nº 002/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de União, a partir de 01 a 31 de abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 24 de março de 2015.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, e 57 da aludida lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, publicado no DOE Nº 25, de 05 de fevereiro de 2015 e o resultado da 47ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDP, do dia 09 de março de 2015.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 069/2015

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY MACHADO, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

PORTARIA GDPG Nº 071/2015

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 1ª Categoria, JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

PORTARIA GDPG Nº 073/2015

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, DAYANA SAMPAIO MENDES, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

PORTARIA GDPG Nº 075/2015

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 1ª Categoria, LEONARDO FONSECA BARBOSA, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

PORTARIA GDPG Nº 077/2015

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, PRISCILA GIMENEZ DO NASCIMENTO, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

PORTARIA GDPG Nº 079/2015

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 1ª Categoria, GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida lei.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, publicado no DOE Nº 25, de 05 de fevereiro de 2015 e o resultado da 47ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – CSDP, do dia 09 de março de 2015.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 070/2015

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 1ª Categoria, JULIO CÉSAR DUAILIBE SALEM FILHO, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

PORTARIA GDPG Nº 072/2015

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, GISELA MENDES LOPES, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

PORTARIA GDPG Nº 074/2015

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 1ª Categoria, ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

PORTARIA GDPG Nº 076/2015

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, GILMARA GUIMARAES BEZERRA PESSOA, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

PORTARIA GDPG Nº 078/2015

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, WENIA DA SILVA MOURA, para o cargo de Defensor Público de 2ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 193

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 002/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 05 de junho de 2013, Nº 104, PÁG. 23. Processo Administrativo Nº. 20.229/2013. Decreto Estadual Nº 11.319/04. Art. 15, § 4º, Lei 8.666/93.

Item	Especificações	Franquia	Valor R\$
1	Máquina fotocopadora laser velocidade mínima de 20 pag/minuto	5.000	R\$ 700,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
2	Máquina fotocopadora digital laser velocidade mínima de 22 pag/minuto	5.000	R\$ 1.600,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
3	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 26 pag/minuto	10.000	R\$ 2.190,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
4	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 36 pag/minuto	10.000	R\$ 1.390,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
5	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 31 pag/minuto	15.000	R\$ 2.400,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
6	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 45 pag/minuto	30.000	R\$ 4.900,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
7	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 50 pag/minuto	15.000	R\$ 3.100,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			

8	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 50 pag/minuto	30.000	R\$ 5.000,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
9	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 60 pag/minuto	40.000	R\$ 6.000,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
10	Máquina fotocopadora digital laser colorida com velocidade mínima de 32 ppm colorida e p&b	3.000	R\$ 1.850,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
11	Máquina fotocopadora digital laser colorida com velocidade 23 ppm colorida e p&b	3.000	R\$ 3.400,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
12	Duplicador com velocidade de no mínimo 130 ppm	5.000	R\$ 1.400,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 3. Classificada: Comercial Equip.			
13	Copiadora Laser P&B com velocidade mínima de 38 ppm	5.000	R\$ 1.000,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: A.B. Computação E Exportação 3. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 4. Classificada: Comercial Equip.			
14	Lousa Digital	-	R\$ 5.500,00
1. Classificada: Fator Comercio E Serviços Ltda. – Me, 2. Classificada: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda. 3. Classificada: Comercial Equip.			

Obs: Valor da cópia excedente Preto e Branco em R\$ 0,07 (sete centavos)
Valor da cópia excedente Colorida em R\$ 0,70 (setenta centavos)

Contato:

Fator Comércio e Serviços Ltda. – Me
Av. Presidente Médici, 893, sala 01 – Parque Piauí – Timon – MA
A.B. Computação e Exportação.
Av. Prudente de Moraes, 1389 – Lojas 306/307 – Bairro Tirol – Natal – RN
Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda.
Rua Simpício Mendes, 965 – Centro – Teresina-PI
Comercial Equip.
Av. Campos Sales, 1810 – Centro – Teresina-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATO Nº 003/2014
PREGÃO 002/2014-SRP
PROCESSO Nº 20.015/2014 - SEDET

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

CONTRATADO: R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO- Acordam os pactuantes pela redução do contrato, passando o importe mensal o valor de R\$146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), para o montante mensal de R\$ 107.360,00 (cento e sete mil trezentos e sessenta reais), sendo reduzido o número de estações de equipamentos para digitalização e indexação de documentos –GED, de 15 (quinze) para 11 (Onze) unidades.

ASSINATURAS: Francisco das Chagas de Sousa (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Raimundo Neiva Moreira Neto (Representante Legal – R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA LTDA).

DATA: 02 de março 2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATO Nº 005/2013
PREGÃO 002/2013-SRP
PROCESSO Nº 20.229/2013 - SEDET

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Alteração da Cláusula segunda- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO – passa a vigor a seguinte redação: A contratada receberá pela prestação da LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS DE 1º USO, a importância mensal de R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais), permanecendo as demais cláusulas do contrato original.

ASSINATURAS: Francisco das Chagas de Sousa (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e José Bezerra Veras Júnior (Representante Legal – LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA).

DATA: 02 março de 2015.

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO ADMINISTRATIVO

ATO: Autorização de prorrogação de prazo de contrato
Fundamento Legal: Art. 1º, § 2º do Decreto Estadual nº 15.943/2015

Fica AUTORIZADO a prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2013 com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SEPRO para prestação de serviços de informática para manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, em conformidade com a legislação vigente Decreto nº 15.943/2015, art. 1º, § 2º, com ressalva da inaplicabilidade de recurso federal para o mencionado objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos. Av. Pedro Freitas / n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

Silvânia da Silva Carvalho
Diretoria de Licitações e Contratos – SEAD

Francisco José Alves da Silva
Secretaria de Administração - SEAD

Of. 389

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação nº XXV - 2014- DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 78/2013, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 62, de 02 de abril de 2014, páginas 39/40, na forma que se segue:

Onde se lê:

19	BRIMONIDINA 2,0MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5ML				
	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BIOSINTÉTICA	FRASCO	1.200	33.00

Leia-se:

19	BRIMONIDINA 2,0MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5ML				
	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NEOQUÍMICA	FRASCO	1.200	33.00

Silvânia da Silva Carvalho
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração - SEAD/PI

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015**. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção dos Grupos Motor Gerador – GMG, pertencentes aos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme detalhado no Edital, que teve como vencedor dos lotes 1, 2 e 3 o fornecedor **MONTBLANC EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 10.652.870/0001-07**, no valor total negociado de **R\$ 32.800,00** (trinta e dois mil e oitocentos reais) para o lote 1; **R\$ 53.500,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais) para o lote 2; **R\$ 67.499,96** (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o lote 3.

Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 23 de março de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 030/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Limpel Serviços Gerais Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços das atividades meio da contratante.
OBJETO DO ADITAMENTO: retificar o termo aditivo nº 001/2014 para corrigir os respectivos CNPJs e endereços corretos da Contratante e Contratada, conforme já alterados acima, e discriminar o quadro de cargos que segue abaixo:
 Trata –se de recomendação da CGE/PI, não havendo acréscimo no valor do contrato. Conforme já descrito no Aditivo.

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	MENSAL DO POSTO
I	Auxiliar Administrativo II	10	2.472,00	24.720,00
II	Auxiliar Administrativo Superior	4	5.524,00	22.096,00
III	Bombeiro Hidráulico	0	2.148,00	-
IV	Eletricista Predial	1	2.442,00	2.442,00
V	Pintor	1	2.148,00	2.148,00
VI	Encarregado	5	2.721,00	13.605,00
VII	Faxineiro com Material	22	2.270,00	49.940,00
VIII	Zelador com Material	14	2.270,00	31.780,00
IX	Auxiliar de Serviços Gerais	8	1.965,00	15.720,00
X	Auxiliar Operacional	6	1.965,00	11.790,00
XI	Recepcionista Nível II	6	2.215,00	13.290,00
XII	Secretário Nível Médio	6	2.215,00	13.290,00
XIII	Jornalista	1	3.271,00	3.271,00
XIV	Técnico Auxiliar Geral	10	2.686,00	26.860,00
XV	Técnico de Informática	2	2.686,00	5.372,00
XVI	Técnico Oper. Especializado Nível Médio	5	2.714,00	13.570,00
XVII	Motorista de veículos leves	4	2.112,00	8.448,00
	VALOR GLOBAL GERAL MENSAL DO LOTE	105		258.342,00

Tudo isso a fim de dar continuidade à execução da prestação de serviço, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI, ou realização de licitação por esta SETRANS/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.
DATA DE ASSINATURA: 03.02.15
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 031/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Alta Engenharia de Consultoria Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Topografia, Engenharia de Avaliação e Apoio Logístico/Operacional à Setrans/PI na Execução da Desapropriação e Liberação da Faixa de Domínio da Rodovia Br-235, trecho: div. Ba/Pi – div. Pi/Ma (Alto Parnaíba), sub-trecho: divisa Ba/Pi - entr. Br-135 / Pi (A) / 330- Bom Jesus , extensão de 150,70km.
OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de Serviço Extra no valor de R\$ 1.421.299,76 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 2.842.599,52 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), com prorrogação do prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02.03.15
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 033/2008

Processo Administrativo. Nº 46.2153/08 – SETRANS – Concorrência nº 022/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A.
OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Construção da Terceira Ponte Ligando as Avenidas Frei Serafim a João XXIII, na Cidade de Teresina-Pi.
OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **dezembro de 2015** a contar da data da assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 19.01.15
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcello de Macedo Claudino (pela Contratada).

Of. 508



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2015
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de FORMA DIRETA, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de utensílios de cozinha para as Unidades Penais do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 145.102,80 (cento e quarenta e cinco mil cento e dois reais e oitenta centavos).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: **O. A. DE SOUSA & CIA LTDA - ME.**
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2139.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015.
VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2015
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de FORMA DIRETA, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 500 (quinhentas) algemas de pulso e 200 (duzentas) algemas de tornozelos para o Sistema Penal através da Secretária de Justiça do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 107.250,00 (cento e sete mil duzentos e cinquenta reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: **MDO PSS MOURA**
FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2139.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015.
VIGÊNCIA: Até 31 de março de 2015.

Of. 011-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de FORMA DIRETA, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de hortifrutigranjeiro para atender a necessidade da população carcerária no Sistema Penal através da Secretária de Justiça do Estado do Piauí, VALOR: R\$ 509.288,32 (quinhentos e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CONTRATANTE: Secretária de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: L. C. SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA.

FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2139.

DATADA ASSINATURA: 09/03/2015.

VIGÊNCIA: Até 31 de setembro de 2015.

Of. 011



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto disciplinar ações integradas a serem implementadas pelos parceiros com o objetivo de expandir a aplicação da metodologia de microcrédito rural orientado e acompanhado, Agroamigo, para outros Grupos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em conformidade com o que dispõe o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil (MCR 10-1, item 40).

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2015

SIGNATÁRIOS: Luiz Alberto da Silva Júnior, Superintendente do BNB para o Estado do Piauí e o Sr. Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

Of. 192



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Atto Administrativo

CONTRATO Nº 017/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 00604/2015.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015/CLC/DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: MARIADA PAZ SOUSA DE CARVALHO - ME.

Objeto: Serviço de Coquetel, para a Solenidade De Posse da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí Para o Bienio 2015/2017.

Valor Total: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 23 de março de 2015.

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a **MARIA DA PAZ SOUSA DE CARVALHO - ME.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 028

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI AVISO DE LICITAÇÃO (remarcação)

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 10:00hr do dia 09 de abril de 2015. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Praça Honório Santos, s/n, Centro. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Saúde em favor da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí. **Processo administrativo:** 004/2015. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 003/2015. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convênio SESAPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, FUS, PAB e Outros. **Telefone para contato:** (86) 9806-0144. **Valor previsto:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

São João do Piauí, 23 de março de 2015.

Rayla Almeida Araújo
Presidenta da CPL

P. P. 18597

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

A P. M. de Avelino Lopes- PI realizará Pregão Presencial nº 24/2015, de acordo com Leis 10.520/02, 8.666/93 e Lei Municipal 389/13 TIPO – Menor Preço, ADJUDICAÇÃO: Global por Lote **OBJETO:** Aquisição de 01 Trator Retroescavadeira de 04 Cilindros destinado a Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI **ABERTURA:** 09/04/2015 às 09h00min, na sede da P. M. situada na Av. Bom Jesus, 213, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

A P. M. de Avelino Lopes- PI realizará Pregão Presencial nº 25/2015, de acordo com Leis 10.520/02, 8.666/93 e Lei Municipal 389/13 TIPO: Menor Preço, ADJUDICAÇÃO: Global por Lote **OBJETO:** Aquisição de 01 Veículo Tipo Caminhão com Compactador de Lixo destinado a Prefeitura Municipal de Avelino Lopes **ABERTURA:** 09/04/2015 às 10h30min, na sede da P. M. situada na Av. Bom Jesus, 213, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

A P. M. de Avelino Lopes- PI realizará Pregão Presencial nº 26/2015, de acordo com Leis 10.520/02, 8.666/93 e Lei Municipal 389/13 TIPO – Menor Preço, ADJUDICAÇÃO: Global por Lote **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas; Veículos e Equipamentos para Panificação destinados as Ações e Desenvolvimento do Programa de Produção de Sementes Crioula e Melhoria de Rendas de Família Camponesas Pobres do Município de Avelino Lopes – PI **ABERTURA:** 09/04/2015 às 12h00min, na sede da P. M. situada na Av. Bom Jesus, 213, Centro.

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

A P. M. de Avelino Lopes- PI realizará Tomada de Preço nº 01/2015, de acordo com Leis 8.666/93 e Lei Municipal 389/13 TIPO: Menor Preço **ADJUDICAÇÃO:** Global Integral **OBJETO:** Contratação de empresa para executar Pavimentação em Paralelepípedo da Av. Jatobá e Rua Dionísio José Alves no Município de Avelino Lopes-PI **ABERTURA:** 10/04/2015 às 09h00min, na sede da P. M. situada na Av. Bom Jesus, 213, Centro.

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

A P. M. de Avelino Lopes- PI realizará Tomada de Preço nº 02/2015, de acordo com Leis 8.666/93 e Lei Municipal 389/13 TIPO: Menor Preço **ADJUDICAÇÃO:** Global Integral **OBJETO:** Contratação de empresa para executar Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Manoel Nunes Ribeiro no Município de Avelino Lopes-PI **ABERTURA:** 10/04/2015 às 10h30min, na sede da P. M. situada na Av. Bom Jesus, 213, Centro.

Avelino Lopes(PI), 24 de março de 2015

FERNANDA PORTELA
Presidenta da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Tomada de Preço Nº 04/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa visando Aquisição de Material Permanente de Custeio e manutenção para UMS-Unidade Mista de Saúde Teresa Cristina/ Pref. Mun. Recurso: Repasse Gov. do Estado/SESAPI/Pref. Mun./UMS. Abertura: 10/04/2015, às 08:00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI Manoel Saraiva Santana - Pregoeiro. São José do Peixe – PI, 24/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO BARRO DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015

Tomada de Preço n.º011/2015 . Proc. Adm. N.º 015/2015 .Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/04/2015, as 08:30 Objeto: Fornecimento de Gás GLP.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2015

Tomada de Preço n.º012/2015 . Proc. Adm. N.º 016/2015 . Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 16/04/2015, as 10:00 Objeto: Fornecimento de material e equipamento de informática.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015

Tomada de Preço n.º013/2015 . Proc. Adm. N.º 017/2015 .Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 17/04/2015, as 09:00 Objeto: Fornecimento de Lanches e refeições.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015

Tomada de Preço n.º014/2015. Proc. Adm. N.º 018/2015 .Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 18/04/2015, as 10:30 Objeto: Fornecimento de hospedagens com diárias completas (Café, almoço, janta e dormida).

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2015

Tomada de Preço n.º015/2015 .Proc. Adm. N.º 019/2015.Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 24/04/2015, as 09:00 Objeto: Aquisição de Combustível necessário ao abastecimento dos veículos e máquinas do Município. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 24 de Março de 2015.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

Tomada de Preço n.º005/2015 . Proc. Adm. N.º 010/2015 .Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 10/04/2015, às 09:30h. Objeto: Prestação de serviço de consultoria e assessoria na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Resíduos sólidos. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 23 de Março de 2015.

Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 18600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, para 08/04/2015, às 09:00h, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinado à Secretaria Municipal de Educação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **Valor Total R\$ 142.649,55. TEL:** 89-3427.0090.

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, para 08/04/2015, às 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinado à Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **Valor Total R\$ 99.882,10. TEL:** 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 23 de março de 2015.

Symone Leite Bento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 h do dia 08/04/2015, a abertura do **Pregão Presencial Nº 005/2015**, objetivando contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta dos resíduos sólidos residenciais e comerciais de pequeno volume, através do sistema de coleta direta e mecanizada em todo o perímetro urbano. Valor: R\$ 203.289,48. Recursos: orçamento geral. Edital está disponível em poder da CPL na sede da Prefeitura Municipal e no site do TCE-PI. Elesbão Veloso (PI), 13 de março de 2015.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da **CPL**, torna público, que adiou a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 015/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 06/04/2015, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de ampliação do matadouro público. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 27449,80. **TEL:** 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da **CPL**, torna público, que adiou a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 06/04/2015, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 213.200,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **TEL:** 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da **CPL**, torna público, que adiou a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 06/04/2015, às 13:00h, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 145499,90. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **TEL:** 89-34561434.

Simões (PI), 23 de março de 2015.

José Solismar Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 10/04/2015, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR**: R\$ 165.114,71. **EDITAL**: Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL**: 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 10/04/2015, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR**: R\$ 576.341,67. **EDITAL**: Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL**: 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 10/04/2015, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro da frota municipal. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR**: R\$ 68607,02. **EDITAL**: Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL**: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de março de 2015.

Pedro Saturnino de Moura
Pregoeiro

P. P. 18601

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, Estado do Piauí, torna público, que realizará licitação no dia 10/04/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos–PI, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**, do tipo menor preço **MENOR PREÇO**, **ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de sinalização em diversas ruas do Município de Altos. **FONTE DE RECURSO**: PRÓPRIO/FPM/ICMS/OUTROS. Edital no endereço acima e informações pelo telefone: (086) 3262-1557. Email altoscp@gmail.com.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, Estado do Piauí, torna público, que realizará licitação no dia 10/04/2015, às 10:30h, na Sala da CPL, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos–PI, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**, do tipo menor preço **MENOR PREÇO**, **ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação de sistemas de abastecimento d'água, com perfuração de 30 poços, instalação de base da base e caixa d'água do Município de Altos. **FONTE DE RECURSO**: PRÓPRIO/FPM/ICMS/FUNDEB/OUTROS. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 904.350,00. Edital no endereço acima e informações pelo telefone: (086) 3262-1557. Email altoscp@gmail.com.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, Estado do Piauí, torna público, que realizará licitação no dia 10/04/2015, às 12:00h, na Sala da CPL, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos–PI, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**, do tipo menor preço **MENOR PREÇO**, **ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Altos. **FONTE DE RECURSO**: PRÓPRIO/FPM/ICMS/CONVÊNIO COM O ESTADO/OUTROS. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 1.103.550,51. Edital no endereço acima e informações pelo telefone: (086) 3262-1557. Email altoscp@gmail.com.

Altos (PI), 24 de março de 2015

Anselmo Alves de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 18602



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA.

DO OBJETO - Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DA CESSÃO - O ESTADO e o MUNICÍPIO cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores indicados nos **Anexos I e II**, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.

DO PRAZO - retroage ao dia 01 de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 16 de Março de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador do Estado do Piauí

LUCIANO FONSECA DE SOUSA - Prefeito Municipal de BERTOLÍNIA

ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ CAVALCANTE NETO	02697-0	PREFEITURA BERTOLÍNIA

ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
SAFIRA ASSIS DE BRITO VELOSO	-	ESTADO DO PIAUÍ

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 022/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 022/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti- Corrente

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Resultado
Direito (Direito)	02	Abigail Guerra Lemos Neto	Deferido
		Carmen Passos Custódio	Deferido
		Gerson Mesquita de Brito	Indeferido (item 1.3.ºfº)
		Jéssica de Souza Lima	Indeferido (item 1.3.ºfº)
		Lucilene de Freitas Cunha Rufo	Indeferido (item 1.3.ºfº)
		Rafael Dualibe Mascarenhas Antero	Indeferido (item 1.3.ºfº)
		Rômulo Paulo Cordão	Deferido
		Valdenor Ferreira dos Santos Júnior	Deferido

Teresina, 24 de março de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

RESULTADODA ANÁLISE DE CURRÍCULO- EDITAL PREG Nº 009/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 009/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultadoda Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Rio Marataoan - Barras

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Pontuação
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Anderson Costa Campelo	Não Compareceu
		Geysa Medeiros Olímpio	10,0
		Francisco das Chagas Carvalho Rêgo	4,8
		Fabrcia Feitosa de Carvalho	Não Compareceu
		Maria Mirtes Felipe da Costa	4,8
		Francisco Luthmar dos Santos Silva	5,3
Ciências Contábeis (Direito)	02	Francisco Regiane Silva Costa	Não Compareceu
		Agenor Filho da Rocha Nogueira	(Eliminado)
		Tassio Mascarenhas de Carvalho	7,3
		Ana Cecília Carvalho Sousa Moraes	Não Compareceu
		Samuel Henderson Pereira Lopes	10,0
		Eliseana Carvalho Rêgo Mauriz Ramos	4,6

Teresina, 24 de março de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADODA ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL PREG Nº 003/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 003/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultadoda Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

CampusPoeta Torquato Neto/Clóvis Moura/CTU-Teresina

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Pontuação
Matemática (Matemática)	01	Felipe Marreiros Mesquita	9,2
		Joaquim Marques da Silva	8,2
		Bruno Vasconcelos Mendes Vieira	10,0
Educação Física (Educação Física)	02	Geraldo de Araújo Costa	9,6
		Auricélia Alves Veras	4,05
		Cyntia Meneses de Sá Sousa	7,10
		Éneas de Freitas Dutra	10,0
Letras Português (Linguística)	03	Eliene Andrade Soares	8,60
		Ederson Dias de Carvalho	6,0
		José Ivan Bernardo Andrade	6,3
		Maria do Espírito Santo Guimarães Lessa	10,0
		Safira Ravenne da Cunha Rego	5,3
Letras Português (Linguística)	04	Vilma Lages Lopes da Silva	8,6
		Edlane Vitorio Cardoso	8,2
		Leidiane Maria Magalhães Nascimento	3,7
		Lilia Brito da Silva	10,0
		Vanessa Raquel Soares Borges	6,5
		Hermito Leite de Carvalho Filho	9,1
		Joana Darc Rodrigues da Costa	9,7
Ciências Sociais (Sociologia)	05	Jefté Torres de Matos	10,0
Ciências Sociais (Sociologia)	06	Arnaldo Eugênio Neto da Silva	10,0
		Dailme Maria da Silva Tavares	6,2
Direito (Direito)	07	Ana Patrícia Soares Dantas Neiva	2,25
		Anderson Leandro Saraiva Soares	2,34
		Aníbal rômulo de carvalho c. Filho	2,25
		Anna Lígia Guedes De Araújo	3,42
		Euller Martins Paiva	5,85
		Glenda Santos De Almeida Borges	6,08
		Helemara Maria Moura Teixeira	2,25
		Ivilla Barbosa Araújo	2,47
João Pedro Pacheco Chaves	2,25		
João Ricardo Imperes Lira	3,91		
Engenharia Civil (Eng. Civil)	09	Jonh Kennedy Teixeira Lisbino	3,69
		Juliana Moraes Paz	3,78
		Luciana Carrilho De Moraes	6,21
		Raquel Torres Dantas	3,69
		Renildo Barbosa Estêvão	5,18
		Rosilene Marques Sorinho De França	10,0
Thiago Anastácio Carcará	9,09		
Engenharia Civil (Eng. Civil)	09	José Francisco Patrasana Filho	10,0

Teresina, 23 de março de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

Of. 037

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HTI – Hospital de Terapia Intensiva
Teresina-PI**

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI – Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina Ltda, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convocam os sócios-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, **no Auditório do HTI, localizado na Rua Lucídio Freitas, 2070, Marquês, no dia 06 de abril de 2015, segunda-feira, às 18:30h**, em primeira convocação, com a presença de três quartos (3/4) dos sócios-quotistas e procuradores, e, **às 19:00h**, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre o seguinte assuntos:

PAUTA:

1. Alteração Estatutária;
2. Prestação de contas
3. Projeto de Expansão
4. Outros assuntos

Teresina, 20 de março de 2015.

Atenciosamente,

**Dr. Walberto Monteiro Neiva Eulálio
DIRETOR-PRESIDENTE**

**P. P. 18592
3 - 3**

F Oliveira Passos CNPJ 09.140.718/0001-58 Torna público que requereu à SEMAR, a DBIA para Regularização do Empreendimento Recuperação de materiais não especificados anteriormente, instalado na Av. José de Moraes Correia, 1549, Bairro Stª Luzia, Parnaíba-PI.

P. P. 18598

Edital de Licenciamento

Solutta Comercial Agrícola Ltda, com o CNPJ: 06.239.593/0004-72, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação para Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Avenida Fartura, s/n, Bairro Loteamento Portas dos Cerrados, município de Uruçuí –PI.

P. P. 18599



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Transportes - SETRANS

EDITAL DE CHAMAMENTO

**SUSPENSÃO DE CONCESSÃO
DA LINHA 02.04.270
Teresina- Buriti dos Montes- Teresina
Empresa Roldtur Turismo Ltda**

A Secretaria de Transportes do Piauí, cientifica a Empresa Roldtur Turismo Ltda, que por decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 001.99.129894-3 (Apelação Civil nº 03.002395-5), fica suspensa a concessão da linha nº 02.04.270, Teresina- Buriti dos Montes – Teresina.

P. P. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº 002, de 27.02.2015 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EFAS**

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO torna público aos interessados que o item abaixo passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO

27/02/2015	Lançamento e Divulgação do Edital
28/02 a 07/03/2015	Inscrições online com entrega de currículo via sedex
28/02 a 03/03/2015	Solicitação de Isenção de Taxa
05/03/2015	Publicação do resultado de Isenção de Taxa no site da SEDUC
08 a 18/03/2015	Análise dos currículos
19/03/2015	Divulgação dos Resultados Parcial
20 e 21/03/2015	Prazo para encaminhamento de solicitação de revisão de análises de currículo
24 e 25/03/2015	Prazo para análise do recurso
28/03/2015	Divulgação do resultado final da seleção

LEIA-SE

ANEXO I – CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO

27/02/2015	Lançamento e Divulgação do Edital
28/02 a 07/03/2015	Inscrições online com entrega de currículo via sedex
28/02 a 03/03/2015	Solicitação de Isenção de Taxa
05/03/2015	Publicação do resultado de Isenção de Taxa no site da SEDUC
08 a 18/03/2015	Análise dos currículos
23/03/2015	Divulgação dos Resultados Parcial
23 e 24/03/2015	Prazo para encaminhamento de solicitação de revisão de análises de currículo
25 e 26/03/2015	Prazo para análise do recurso
31/03/2015	Divulgação do resultado final da seleção

Teresina (PI), 19 de março de 2015

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação do Estado do Piauí

Of. 067



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Francisco Kennedy Feitosa (interino)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Filho Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS

Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - www.aapiauí.org.br
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí